ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA “LUIZ DE QUEIROZ”

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Letícia M. Baccarin, nº USP: 8967480.

Gestão Ambiental. Educação Ambiental

**O ideal de justiça e seu fundamento utópico**

**Texto motivador:** “*O que é uma sociedade justa*” de Olavo de Carvalho (2011)

O ideal de justiça, enquanto princípio, é almejado universalmente pelo imaginário popular desde os primórdios dos conflitos humanos. Ainda que seja abstrato e careça de um conceito propriamente dito, vale levantar algumas discussões suscitadas pelo termo. A questão que busco colocar é: como pode o termo justiça designar um princípio básico de boa convivência e, ao mesmo tempo, ser considerada uma utopia universal?

A própria abstração que envolve o termo o aproxima de uma utopia. De acordo com o filósofo Olavo de Carvalho, a “sociedade justa” não pode ser um conceito, mas uma figura de linguagem, que se justifica pelo fato de os maiores crimes e, portanto, as maiores injustiças do mundo terem sido praticadas em nome da “sociedade justa”. Ainda segundo a linha do autor, os atributos de justiça e injustiça só podem ser aplicados a agentes reais e capazes de agir, tais como o indivíduo, uma empresa e um grupo político, ao passo que a “sociedade” como um todo não pode agir. Isso ocorre, pois a sociedade não possui a unidade de intenções necessária para executar uma ação, logo, ela é apenas o terreno onde as ações concretas de milhares de agentes movidos por diversas intenções geram resultados que não são capazes de corresponder às intenções do todo denominado “sociedade”.

Logo, a sociedade justa equivale a uma moldura onde a luta pela justiça se faz possível. E para essa luta são necessários meios não apenas legais, mas também econômicos, políticos e culturais para fazer valer a justiça. Todavia, esses meios devem ser criados pela população e não distribuídos por um grupo detentor, pois os meios de agir não podem ser tomados e nem dados, pois nesses casos não se trata de poderes, mas de símbolos de poder, utilizados para mascarar a falta de poder efetivo.

Nesse cenário, a busca, ainda que utópica, pela sociedade justa pode se tornar viável a partir de um povo que possua iniciativa e criatividade e cujos empreendimentos sejam suficientemente inéditos para que não possam ser controlados ou escravizados por nenhuma elite, seja ela conservadora ou revolucionária.

Já a justiça enquanto uma virtude de dar a cada um aquilo que lhe pertence apresenta outros entraves relacionados à cultura e aos costumes de cada região do globo, uma vez que o termo extrapola para o campo da moral e da ética, que são valores específicos de cada ambiente social. Nesse sentido, a formação de um ideário comum de justiça fica ainda mais entravada, uma vez que a ideia e o senso de justiça variam de uma cultura para outra e, em última análise, de um indivíduo para outro.

Finalmente, a luta pelo ideal de justiça pode ser considerada utópica, uma vez que não possui um esquema mental de um plano a ser realizado para que seja alcançado. Na verdade, o que existe é a mentalização intuitiva deste ideal que evoca outras lutas, como a da igualdade e da legalidade.

Logo, ainda que o destino (utopia) seja inatingível, a caminhada (luta) é válida por ser uma forma de exercer direitos inerentes ao potencial humano.

**Continuação baseada na questão da família**

O conjunto familiar ultrapassa o círculo de indivíduos unidos por laços sanguíneos, sejam eles de maior ou menor grau. A instituição familiar é composta por indivíduos que compartilham interesses comuns, sendo um deles a preocupação uns com os outros, de modo que um enxerga no outro um suporte sincero, cujo vínculo torna a vida mais fácil.

A diversidade de indivíduos que compõem o círculo familiar na contemporaneidade é a maior representação da diferença entre família e parentesco. Em termos jurídicos, muitas conquistas relacionadas à caracterização de família já foram alcançadas, mas culturalmente ainda há um considerável caminho a percorrer para que o modelo tradicional de patriarcalismo institucionalizado dê espaço à diversidade das novas representações familiares.

Já em termos de educação escolar, cabe às instituições escolares, enquanto uma das mediadoras entre o aluno e a realidade, naturalizar essas novas representações, promovendo a integração.

Dentre os pontos positivos que norteiam a família está o fato de ser composta por pessoas que são tidas como importantes potenciais, seja pela proximidade sanguínea ou por outras semelhanças íntimas relacionadas a valores, princípios, crenças e sentimentos.

Todavia, algumas faces negativas devem ser pontuadas sobre a família enquanto instituição, tais como as pressões exercidas, sobretudo dos indivíduos mais velhos sobre os mais novos. Há ainda a questão das opressões, que restringem a liberdade de algum membro e que eventualmente podem extrapolar para atitudes violentas e agressões, gerando no oprimido uma memória específica negativa em relação à família.

Destaca-se ainda que a família constitui a origem de cada indivíduo, e, ao mesmo tempo, estará sempre aberta para acolher uns aos outros, sendo para onde sempre é possível voltar. Muitas vezes a família que oferece abrigo e segurança não é a mesma na qual o indivíduo teve suas origens, mas certamente não há impedimentos para que cada membro se sinta parte essencial da vida do outro.

Outro ponto que merece distinção é o fato de os graus de parentescos aliados aos sentimentos familiares podem favorecer preferências dos membros da família em detrimentos aos outros indivíduos da sociedade, conduzindo a injustiças generalizadas. Essa situação ocorre, pois os membros familiares são tidos um pelos outros como iguais potenciais, isto é, pessoas que devem ser defendidas acima de tudo, havendo distinções em relação ao resto da sociedade, que é vista como não tão merecedora de tolerância e benefícios. Nesse sentido, as pessoas costumam ser permissivas em relação à violência contra as pessoas que estão fora do círculo familiar (lê-se família extensa e amigos), mas sempre a favor dos iguais potenciais. Portanto, o senso de justiça e responsabilidade deve ir além de cada indivíduo.